



## LEIS E DECRETOS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

*Altera a redação dos Anexos VII, VIII, IX e X da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a extinção e a criação de cargos em comissão e funções de confiança.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão e funções de confiança da Lei Complementar n 230, de 29 de novembro de 2017.

I - 14 (quatorze) cargos de oficial de gabinete, referência CC/06, constante do quadro XLVII, do anexo VIII;

II - 32 (trinta e dois) cargos de secretário de vara, referência FC/02, constante do quadro XLVII, do anexo VIII;

III - 78 (setenta e oito) cargos de secretário assistente de diretoria de fórum, constante dos quadros XLVII e XLVIII, do anexo VIII;

IV - 1 (um) cargo de Secretário de Sessões do Pleno, 4 (quatro) cargos de Secretário de Sessões de Câmara Cível e de Direito Público e 2 (dois) cargos de Secretário de Sessões de Câmara Criminal e de Direito Público, todos constantes do quadro XXXVII, do anexo VIII.

Art. 2º Ficam criados na estrutura do Poder Judiciário Estadual, no 2 grau de jurisdição, os seguintes cargos em comissão, com as atribuições definidas nesta Lei.

I - 19 (dezenove) cargos de assistente administrativo, referência CC/04;

II - 38 (trinta e oito) cargos de auxiliar administrativo, referência CC/05;

III - 1 (um) cargo de secretário de sessões do pleno, referência CC/04;

IV - 4 (quatro) cargos de secretário de sessões de câmara cível e de direito público, referência CC/04;

V - 2 (dois) cargos de secretário de sessões de câmara criminal e de direito público, referência CC/04;

VI - 1 (um) cargo de coordenador, referência CC/04;

VII - 3 (três) cargos de oficial de secretaria, referência CC/06;

VIII - 7 (sete) cargos de oficial de gabinete, referência CC/06.

Art. 3º Ficam criados na estrutura do Poder Judiciário Estadual, no 2 grau de jurisdição, os seguintes cargos em comissão e funções de confiança, com as atribuições definidas nesta lei, com provimento a partir de 1 de janeiro de 2022, mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

I - 5 (cinco) cargos de assessor judiciário, referência CC/03;

II - 3 (três) cargos de auxiliar administrativo, referência CC/05;

III - 01 (um) Cargo de Coordenador de Licitações e Contratos, referência CC/04;

IV - 01 (um) Cargo de Coordenador da Gestão de Contratos e Convênios, referência CC/04;

V - 01 (um) Cargo de Chefe da Seção de Contratos, referência CC/06;

VI - 01 (um) Cargo de Chefe da Seção de Compras, referência CC/06;

VII - 01 (um) Cargo de Coordenador de Tecnologia e Informação, referência CC/04;

VIII - 01 (um) Cargo de Chefe da Seção de Estatísticas e de Indicadores, referência CC/06;

IX - 01 (um) Cargo de Presidente de Comissão de Licitações, referência FC/02;

X - 01 (um) Cargo de Pregoeiro, referência FC/03.

Art. 4º O cargo em comissão de auxiliar de apoio judiciário, referência CC/04, passa a ser denominado assistente de apoio judiciário, sem modificação de suas atribuições legais.

Art. 5º O Quadro I do anexo VII, da LCE n 230, de 29 de novembro de 2017, ora acrescido, passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO VII

## Disposições sobre cargos em comissão e funções de confiança

## Quadro I

## Quadro Geral de cargos em comissão e funções de confiança do Poder Judiciário

Símbolo	CARGOS EM COMISSÃO
CC/01	SECRETÁRIOS
CC/02	CONSULTOR JURÍDICO
	SUPERINTENDENTE DO FERMOJUPI
	SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
	SUPERINTENDENTE DA JUSTIÇA ITINERANTE
	SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA EJUD
CC/03	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO
	SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA
	ASSESSOR DE MAGISTRADO
CC/04	ASSESSOR JUDICIÁRIO
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CC/05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	ASSISTENTE DE CERIMONIAL
	ASSISTENTE DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO
	ASSISTENTE DE MAGISTRADO
	ASSISTENTE DE SEGURANÇA
	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO
	COORDENADORES
	DIRETOR DE SECRETARIA
CC/06	SECRETÁRIO DE SESSÃO
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	SECRETÁRIO EXECUTIVO
CC/07	AJUDANTE DE ORDEM
	CHEFE DE SEÇÃO
	OFICIAL DE SECRETARIA
CC/08	OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO
	OFICIAL DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA
	OFICIAL DA CORREGEDORIA DE PRESIDIOS
Símbolo	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
FC/01	DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO DE 1 GRAU - TERESINA
	DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO DE 2 GRAU
FC/02	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
	SECRETÁRIO DE VARA
	SECRETÁRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS
FC/03	SECRETÁRIO DO NUPEMEC
	SECRETÁRIO DO CEJUSC
	PREGOEIRO
	MEMBROS CPPAD
	OFICIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FC-PM/01	OFICIAL DA CEJAI
	SECRETÁRIO ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FÓRUM
	MILITAR I - CORONEL
	MILITAR I - TENENTE CORONEL
	MILITAR I - MAJOR
FC-PM/02	MILITAR I - CAPITÃO
	MILITAR I - TENENTE
	MILITAR II - SUBTENENTE
FC-PM/03	MILITAR II - SARGENTO
	MILITAR III - CABO
	MILITAR III - SOLDADO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 • Nº 194

Art. 6º Os Quadros I, II, III, IX, XII, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXV, XXVII, XXVIII, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXV, XXXVII, XXXXVIII, XLI, XLIII, XLVII e XLXIII, do anexo VIII, da LCE n.º 230, de 2017, ora acrescidos, passam a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO VIII

### Cargos em Comissão e Funções de Confiança por Unidade

#### Quadro I

GABINETE DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assistente Administrativo	CC/04	2
Assessor Judiciário	CC/03	2
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>

#### Quadro II

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA (Presidência)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Superintendente de Segurança	CC/02	1
Assistente de Segurança	CC/04	26
Auxiliar Administrativo	CC/05	1
Militar I (Coronel, Ten. Coronel, Major, Capitão, Tenentes)	FC-PM/01	9
Militar II (Subtenente e Sargentos)	FC-PM/02	35
Militar III (Cabo e Soldado)	FC-PM/03	109
Ajudante de Ordem	CC/05	2
<b>TOTAL</b>		<b>183</b>

#### Quadro III

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Presidência)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assistente Administrativo	CC/04	1
Assessor de Comunicação Social	CC/03	1
Assistente de Imprensa e Divulgação	CC/04	1
Assistente de Cerimonial	CC/04	1
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>

#### Quadro VIII

NÚCLEO DE MEMÓRIA JUDICIAL (Presidência)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Coordenador	CC/04	1
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>

#### Quadro IX

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL (Presidência)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Auxiliar Administrativo	CC/05	1

Coordenador do Núcleo Socioambiental	CC/04	1
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>

#### Quadro XII

NAUJ – Núcleo de Apoio as Unidades Judiciárias de 1 e 2 graus (Vice-Presidência)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Assessor Administrativo	CC/03	6
Assistente de Magistrado	CC/04	20
Assistente de Apoio Judiciário	CC/04	20
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>

#### Quadro XVII

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGES)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário Gestão Estratégica	CC/01	1
Assessor Administrativo	CC/03	1
Assessor Judiciário	CC/03	1
Auxiliar Administrativo	CC/05	2
Coordenador do Escritório de Projetos	CC/04	1
Chefe da Seção de Governança	CC/06	1
Chefe da Seção de Análise Estatística	CC/06	1
Oficial de Gabinete	CC/06	1
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>

#### Quadro XVIII

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário da Presidência	CC/01	1
Assessor Administrativo	CC/03	2
Auxiliar Administrativo	CC/05	3
Assistente Administrativo	CC/04	3
Consultor Jurídico	CC/02	4
Assessor de Magistrado	CC/03	4
Oficial de Gabinete de Magistrado	CC/06	1
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>

#### Quadro XIX

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS (SAJ)		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Secretário de Assuntos Jurídicos	CC/01	1
Assessor Administrativo	CC/03	2
Assessor Judiciário	CC/03	1
Auxiliar Administrativo	CC/05	2
Coordenador Administrativo	CC/04	1
Coordenador Judiciário	CC/04	1